



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 571/2013

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **DEYSE PIEDADE GIMENES PIRES CONEGERO**.

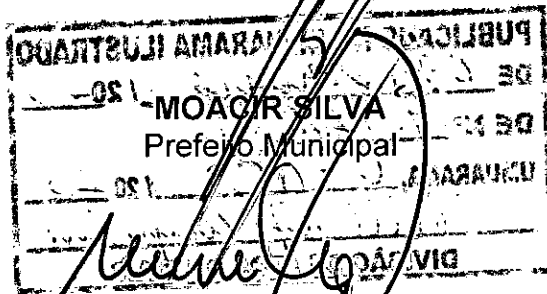
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera, a contar de 20 de setembro de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **DEYSE PIEDADE GIMENES PIRES CONEGERO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.136.957-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 759.177.429-87, nomeada em 09 de março de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 9567/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07^o março 120-13
DE Nº 9.718
UMUARAMA, 07 103 120 13
Ciii H. Aymur
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS